



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 22/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.029594/2024-15

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2024.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura, Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI e;
- b. o Processo nº 23205.018085/2024-67,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura, Campus Erechim.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

ÉLSIO JOSÉ CORÁ

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:45)

ELSIO JOSE CORA

PRO-REITOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###638#6

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 13:47)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **7300daac0d**